



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear o Sr Moacir Santos. Moacyr Santos, nascido em Itapeva em 10/05/1924, filho de Licínio Ladislau dos Santos e Maria Madalena do Santos. Casado com Cleyde de Moura Braatz Santos, com quem teve 5 filhos. Trabalhou muitos anos como vendedor e transportador de areia e tijolos na cidade de Itapeva, vindo construir uma firma no ramo de cerâmica no Bairro Taquari em frente a Fepasa, com o nome de Cerâmica Taquari Guaçu, e proprietário também de imóveis antigos, restaurante e borracharia no Jardim Maringa. Era proprietário também da Chacara Vovó Cleyde, localizada no Bairro Taquari Guaçu, há mais de 30 anos, sendo que a mais de 25 anos ela se estende até o final do Bairro onde hoje existem, ao longo dela muitas chácaras. Moacyr Santos veio a falecer com 98 anos, de morte natural, deixando muitas saudades.

PROJETO DE LEI 0154/2023

Autoria: Lucinha Woolck

Dispõe sobre denominação de estrada municipal Sr. Moacyr Santos.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Municipal Sr. Moacyr Santos, com início ao lado da empresa Lafarge até a Rodovia 258 km, no Bairro Taquari Mirim.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 2 de agosto de 2023.

LUCINHA WOOLCK



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

VEREADORA - MDB